

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UAB/  
UAB/CAPEIS

**Edital Nead nº 002/2019**

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

**1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1**

Código da Vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	<b>Revisor textual</b> Carga horária semanal: 40 horas (Segunda a sexta-feira das 08 as 12 e das 14 às 18 horas)	1	R\$ 2300,00	- Graduação em Letras - Mestrado em Letras - Experiência comprovada de pelo menos 5 obras corrigidas. (Indicar o nome e os ISBNs ou ISSN das 5 obras)

\* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para a função e apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e do título de mestrado, conforme exigido na vaga;

d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)

e) Indicar no corpo do e-mail os nomes e os ISBNs ou ISSNs das 5 obras corrigidas.

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com)

2.2. Não poderão se candidatar:

a) Candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para a função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **06 a 15 de maio de 2019**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada (relacionada no item 2.1) em arquivo único, dentro do período descrito no edital (impreterivelmente até o dia 15 de maio de 2019 para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com);

4.2.1.1 Os arquivos enviados após 15 de maio de 2019 não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em até três etapas.

5.1.1 Etapas do processo de seleção para todas as vagas:

5.1.1.1 Análise de documentação;

5.1.1.2. Entrevista, que será realizada na Editora da Universidade Estadual de Londrina em horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

5.1.1. 3. Aplicação de teste prático.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no (s) dia (s) e horário (s) previamente informado (s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, com 24 horas de antecedência.

**Tabela 2**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	06 a 15 de maio de 2019 pelo e-mail <a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	17 de maio de 2019
Data da Entrevista e/ou prova prática	do dia 20 ao dia 22 de maio

	O horário das entrevistas serão divulgados por meio de edital na página <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a> )
Resultado Final	27 de maio de 2019

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) objeto definido e fundamentação circunstanciada.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido, serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

9.2. **A convocação e a contratação dos candidatos selecionados estão condicionadas à liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário **por período de 03 (três) meses**, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito

de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando sua atuação estiver em descompasso com as orientações, bem como quando e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações em que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a essas as informações.

13.8. Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL  
Coordenador UAB-UEL  
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.